



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026

OBJETO	VALOR ESTIMADO
Aquisição de guincho elevador de transferência para acamados a fim de suprir necessidades do Departamento de Saúde Bucal e atender de forma satisfatória as demandas dos consultórios odontológicos do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à transferência do paciente da cadeira de rodas ou maca e colocar na cadeira odontológica para tratamento.	R\$10.686,90

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: "**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026**", devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	13/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	20/02/2026	10:00

HABILITAÇÃO

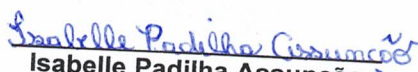
Com relação à fase de habilitação, considerado o disposto no Art. 70, inciso III, uma vez configurado entrega imediata e/ou que seu custo estimado totalize valor inferior a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, fica dispensada a apresentação de documentos para habilitação fiscal, social e trabalhista.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, .jpg, .jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, e se tratando de cópia será exigido autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 12 de fevereiro de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
Agente de Contratação



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Departamento de Saúde Bucal

e-mail: saudebucal@jaboticabal.sp.gov.br

Rua Antonieta Aleixo de Souza, n°100 - Cohab II - fone (16) 3204-1371

Ofício Depto de Saúde Bucal n°04/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Guincho elevador de transferência para pacientes acamados.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que há necessidade de suprir necessidades do Departamento de Saúde Bucal e atender de forma satisfatória as demandas dos consultórios odontológicos do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à transferência do paciente acamado para a cadeira odontológica, sem necessidade de diversas pessoas para pegar o paciente da cadeira de rodas ou maca e colocar na cadeira odontológica para tratamento. O Guincho permite que uma pessoa consiga, com mínimo esforço, movimentar um paciente de até 180kg, fazendo este trabalho de forma fácil, eficiente e confortável para o paciente, reduzindo riscos de lesões para o paciente e para o operador da máquina.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

Guincho Elevador de Transferência de Acamados

- capacidade de elevação: 180kg
- 4 rodízios dirigíveis com trava
- cesto de transferência ou selete lavável e de alta durabilidade
- alimentação: sistema bivolt automático, com baterias seladas de 12V
- registro ANVISA

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Departamento de Saúde Bucal

e-mail: saudebucal@jaboticabal.sp.gov.br

Rua Antonieta Aleixo de Souza, nº100 - Cohab II - fone (16) 3204-1371

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) sito à Rua Antonieta Aleixo de Souza, nº100, Bairro Cohab II, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30 horas.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) **dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

Departamento de Saúde Bucal

e-mail: saudebucal@jaboticabal.sp.gov.br

Rua Antonieta Alcixo de Souza, nº100 - Cohab II - Fone (16) 3204-1371

- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

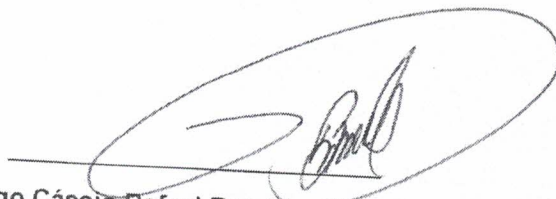
10. RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO


Dr. Marcelo Costa Cesar
Gerente do Departamento de Saúde Bucal
CRPSP 38850

Marcelo Costa Cesar

Gerente do Departamento de Saúde Bucal


Diego Cássio Rafael Brulino Nogueira
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO II

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026

MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Nº:	Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	
Fone:	E-mail:	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	Guincho Elevador de Transferência de Acamados; Capacidade de elevação: 180kg 4 rodízios dirigíveis com trava Cesto de transferência ou selete lavável e de alta durabilidade Alimentação: sistema bivolt automático, com baterias seladas de 12V Registro ANVISA		
VALOR GLOBAL					

DECLARO que os materiais/serviços ofertados atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que esta proposta financeira contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data de sua apresentação, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do material proposto.

Prazo de validade da proposta: **No mínimo 30 (trinta) dias.**

Assinatura do proponente